



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 216/2.022

18 / 11 / 2022

ASSINATURA

O VEREADOR **DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de disponibilizar com urgência no site para acesso a informação da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, quanto transparência da Gestão Fiscal, buscando atender o acesso ao Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), bem como ao resultado da Tomada de Contas Anual.

JUSTIFICATIVA:

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Atualmente o site conta com atualizações de:

Plano plurianual 2016;

Lei de Diretrizes Orçamentárias: Sem informação;

Lei Orçamentária Anual 2017 que não abre o acesso.

Acreditamos que a Chefe do Executivo determinará as providências urgentes e cabíveis para atender a indicação, já que é pessoa compromissada com transparência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas –
MG, 14, de novembro de 2022.

Autoria:

Dani Baldo

VEREADOR DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO – “DANILO BALDO”

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: <u>14 / 11 / 2022</u>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013